



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 073/2018

" CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor Luciano José da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviço Externo da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, já se encontra atualmente em gozo de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

Considerando que o servidor solicitou a prorrogação da licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de mais 01 ( um) ano;

Considerando o disposto no artigo 93 e seguintes da Lei Complementar nº. 04, de 08 de agosto de 2000, **resolve:**

Art.1º. Fica prorrogado pelo período de mais 01 (um) ano, a contar da publicação deste ato, o gozo da licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, concedida ao servidor público, *Sr. Luciano José da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Externos da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni.

Art.2º. A critério do Executivo Municipal a presente prorrogação do prazo da licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o servidor retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Ottoni, 18 de dezembro de 2018.

  
José Elcio de Rezende

Prefeito Municipal

